

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 15.012.434/0001-89 – NIRE: 42300037397

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 28/04/2023.

Instalação: 28/04/2023, as 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente por videoconferência (plataforma “MS Teams”), na sede social. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão; Secretário: Benony Schmitz Filho. Deliberação: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas de relatório dos auditores independentes, e (ii) a destinação do resultado do exercício; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar a celebração de mútuos pela Companhia. Nada mais. Tubarão-SC, 28/04/2023. Jucesc nº. 20239364163 em 30/06/2023.

el(s) signatário(s) na lista de protocolos de assinatura
n.bportal/validador_publico?ID=BC625709-3247-4

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BC625709-3247-4378-AC79-353005732C56>

Chave de acesso: BC625709-3247-4378-AC79-353005732C56



Hash do documento

73b99fc2f7d30ec0c84010aa282b18fa43369fc1ec09b2302954c34e1397cc9e

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 24-06-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 24/06/2024 18:32:34 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.124.48.207

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

